



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR  
**BACHARELADO EM DIREITO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
CAMPUS FLORESTA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO  
BACHARELADO EM DIREITO/CZS**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Eleitoral, constituída pelo docente Danilo Scramin Alves, pelo técnico Francisco Ernando Costa Souza e pela discente Vitória Caroline Brandão da Costa Siqueira, realizou a eleição para coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Direito/CZS. A eleição aconteceu no horário noturno, tendo 216 eleitores aptos a votar, sendo 1 técnico, 21 docentes e 194 discentes. Desse montante, 17,59% manifestaram-se por meio do voto, com a representação por classe de 100% do pessoal técnico; 28,57% do corpo docente e 15,98% do corpo discente. Conforme homologação, houve registro de chapa única, composta pelos candidatos Fabiana David Carles e Gabriel Aparecido Anízio Caldas. Do universo votante de 38 eleitores, houve o registro, no grupo docentes e técnicos, de 06 (seis) votos pelo SIM, correspondendo os votos favoráveis a 100% dos eleitores do grupo, e 50% da eleição geral, em respeito ao item 8.2 do edital. No grupo discentes, houve registro de 14 (quatorze) votos pelo SIM, 14 (quatorze) votos pelo NÃO e 03 (três) votos EM BRANCO, correspondendo os votos favoráveis a 50% dos eleitores do grupo, e 25% da eleição geral, em respeito ao item 8.2 do edital. Está eleita portanto a chapa única dos candidatos Fabiana David Carles e Gabriel Aparecido Anízio Caldas com **75% de aprovação**. A eleição transcorreu normalmente, sendo encerrada às 21h.

A Comissão Eleitoral

**PROF. ME. DANILO SCRAMIN ALVES**

Representante Docente  
Portaria 2514/2022

**FRANCISCO ERNANDO COSTA SOUZA**

Representante Técnico Administrativo  
Portaria 2514/2022

**VITÓRIA CAROLINE BRANDÃO DA COSTA SIQUEIRA**

Representante Discente  
Portaria 2514/2022

Cruzeiro do Sul, 26 de outubro de 2022.